



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201602257

Código MEC: 1340750

**Código da
Avaliação:** 128358

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL

Endereço da IES:

70098 - UCPel - Rua Félix da Cunha, 412 Centro. Pelotas - RS.
CEP:96010-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 18/10/2017 23:40:11

**Período de
Visita:** 12/11/2017 a 15/11/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Ana Paula da Costa Cardoso (57493871191)

Anderson Fernandes Esteves (63353962204) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Associação Pelotense de Assistência e Cultura – APAC, CNPJ: 92 238914/0001-03, MEC/CFE Processo nº 23001.000509/83, Parecer nº 198 de 16 de março de 1984, está situada à Rua Felix da Cunha, 412, Centro. CEP: 96010-000, é a mantenedora da Universidade Católica de Pelotas – UCPel, credenciada pelo Decreto nº 49.088 de 7 de outubro de 1960, cujo endereço é o mesmo da mantenedora. A UCPEL é de caráter particular, comunitária, filantrópica e confessional. Possui a missão de “Investigar a verdade, produzir e transmitir o conhecimento e formar seres humanos, profissionais éticos e competentes, orientados pelos valores cristãos, a serviço da pessoa e da sociedade.”

A economia da região tem se mostrado dentro dos padrões médios do Rio Grande do Sul em que se sobressaem às atividades agropecuárias e, nas cidades polos, os segmentos de comércio e serviços. A renda per capita de Pelotas está classificada na faixa intermediária da média do Brasil e menor que o resultado do Estado do Rio Grande do Sul (ITEPA). No município, destacam-se, além do agronegócio, os setores de comércio e serviços, principalmente na área de saúde e educação. A cidade conta com 41 escolas de ensino médio, sendo 1 escola municipal, 22 escolas estaduais, 2 escolas federais e 16 escolas privadas.(5ªCREA) Conta também, com diversas instituições de ensino superior na modalidade presencial e a distância considerada como pólo na área educacional. Com 342.649 habitantes estima-se que aproximadamente um terço desta população esteja estudando, sendo aproximadamente 35.000 no ensino superior (ITEPA).

O Decreto Presidencial nº 49.088, de 07 de outubro de 1960, oficializou a criação da Universidade Católica Sul-Rio-Grandense de Pelotas, fundada por Dom Antônio Záttera, 3º Bispo Diocesano. Sua instalação solene, como a primeira Universidade do interior do Estado do Rio Grande do Sul, ocorreu no dia 22 de outubro daquele ano. Dois anos após, por decisão do Conselho Universitário, teve seu nome simplificado para Universidade Católica de Pelotas.

Sua constituição resultou da reunião de cursos e faculdades existentes na região, a maioria fruto de iniciativas da Igreja na área da educação ao longo do tempo. Assim, a Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas, em funcionamento desde 1937; a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada em 1953 e o Curso de Jornalismo (mais tarde Faculdade de Comunicação Social), criado em 1958, formaram a base pelotense em que a UCPel se constituiu. Agregaram-se a essas iniciativas a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bagé, que começou a funcionar no ano letivo de 1959 e, no mesmo ano, a Faculdade de Direito “Clóvis Bevilacqua”, de Rio Grande, legalmente autorizada a funcionar no início de 1960.

O primeiro decênio da UCPel marcou o acréscimo de novas faculdades e cursos, registrando uma expansão considerável. Surgiram, então, a Faculdade de Serviço Social, a de Medicina, a de Engenharia, além de novos cursos nas Faculdades de Filosofia e Ciências Econômicas, todos em Pelotas. Fora do Município, criou-se a Faculdade de Filosofia de Rio Grande, a de Direito de Bagé e, atendendo a demandas, com autorização do Conselho Federal de Educação, o Curso de Estudos Sociais em Jaguarão, o de Ciências Econômicas em São Gabriel, e o de Ciências Contábeis em Camaquã.

Os cursos e faculdades localizadas fora de Pelotas, mais tarde, originaram outras instituições, como a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e a Universidade da Região da Campanha (URCAMP). Mantida originalmente pela Mitra Diocesana de Pelotas e, atualmente, pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura – APAC, associação civil, sem fins lucrativos, a UCPel constitui-se em uma IES de caráter particular, comunitária, filantrópica e confessional.

Está localizada em Pelotas, município-pólo da Zona Sul do Estado, atuando, também, em várias outras comunidades da região por meio do ensino, pesquisa e de ações extensionistas.

A UCPel oferece os cursos de graduação: enfermagem, farmácia, fisioterapia, medicina odontologia, psicologia, administração, arquitetura e urbanismo, ciências contábeis, direito, engenharia civil, engenharia de computação, engenharia elétrica, engenharia eletrônica, jornalismo, letras, publicidade e propaganda, serviço social, tecnologia em design de moda, tecnologia em gestão comercial, tecnologia em gestão de recursos humanos, tecnologia em gestão financeira, filosofia (bacharelado e licenciatura), pedagogia e teologia.

Além de atividades de graduação, a Universidade oferece cursos e programas de pós-graduação, os seguintes programas reconhecidos:

Doutorado: Política Social, Letras, Saúde e Comportamento;

Mestrado: Política Social, Letras, Saúde e Comportamento, Saúde da Mulher, criança e adolescente, engenharia eletrônica e computação.

Em decorrência dos cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, multiplicam-se as atividades de pesquisa na Instituição, contemplando bolsas de iniciação científica, financiadas pelos seguintes órgãos:

- Programa de Iniciação Científica da UCPel (PIC/UCPel),
- Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (PROBIC/FAPERGS),
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PIBIC/CNPq),
- Bolsa de Iniciação Científica para alunos orientados por professores com Produtividade em Pesquisa (PQ) pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (IC/CNPq Balcão).

Na área de pós-graduação lato sensu, a UCPel oferta: análises clínicas, cosmetologia e estética, direito civil e direito processual civil, direito tributário empresarial, engenharia de segurança do trabalho, MBA em coaching e gestão estratégica de pessoas, MBA em marketing estratégico, MBA gestão estratégica de negócios e MBA em controladoria e finanças.

Curso:

O curso de bacharelado em Engenharia de Computação da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), está situado à rua Félix da Cunha, 412, Centro, Cep: 96010-000. Pelotas - RS – Brasil. Foi autorizado pela Resolução nº 281 - CONSUN/UCPel de 25 de setembro de 2012. São ofertadas 60 vagas anuais, com ingressos semestrais. O curso não sofreu avaliação externa antes da chegada desta comissão. O curso é oferecido no turno noturno, com uma carga horária de 3610 horas. Possui um tempo mínimo de integralização de 5 anos e um máximo de 7 anos e meio.

Desde fevereiro de 2017 é coordenador pelo professor Cláudio Machado Diniz, graduado em Engenharia de Computação pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG), mestre em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e doutor em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Ele ingressou na IES em 2014.

O NDE é composto pelos seguintes professores:

Adenauer Corrêa Yamin, Doutor, trabalha em regime de tempo Parcial, está no NDE há 3 anos e 6 meses;

Cláudio Machado Diniz (coordenador do curso), Doutor, regime de trabalho de tempo Integral e está no NDE há 2 anos;

Eduardo Antonio César da Costa, Doutor. Tempo Integral e há 3 anos e 6 meses no NDE;

Everton Granemann Souza, Doutor, tempo Integral e há 5 meses no NDE;

Leandro Zafalon Pieper, Mestre. Tempo Parcial e está no NDE há 2 anos e

Sergio José Melo de Almeida, Doutor, tempo Integral e 3 anos e 6 meses no NDE.

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 47 meses

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão Avaliadora constituída pelos professores Anderson Fernandes Esteves (coordenador) e Ana Paula da Costa Cardoso, designada por meio do ofício circular CGACGIES/DAES/INEP de 01 de novembro de 2017, para a avaliação nº 128358, processo e-MEC nº 201602257 do ato regulatório de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação na modalidade presencial,

utilizou como base o PDI, o PPC, as atas de Colegiado e NDE, bem como as entrevistas com docentes, discentes e demais colaboradores da administração acadêmica, inclusive com os membros da CPA. A análise para a avaliação foi realizada com base nos instrumentos apensados ao e-MEC, no Formulário Eletrônico e seus anexos e na visita in loco desta comissão. Os procedimentos de análise e verificação foram realizados pela comissão em atendimento às normas e premissas do instrumento de avaliação para avaliação de cursos do SINAES.

Não existe divergência entre o endereço de visita e o endereço do ofício de designação, nem diligências a serem cumpridas. O resultado de todo trabalho é amplamente apresentado no relatório final desta comissão, baseado nas três dimensões: Organização Didática-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial, Infraestrutura e nos Requisitos Legais e Normativos, no arcabouço elencado nos vários itens analisados e nas ações referenciadas no formulário eletrônico e comprovadas na visita in loco.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Adenauer Correa Yamin	Doutorado	Parcial	CLT	43 Mês(es)
Adriane da Silva Machado Mobbs	Doutorado	Integral	CLT	20 Mês(es)
Carla Silva de Avila	Mestrado	Parcial	CLT	55 Mês(es)
Claudio Machado Diniz	Doutorado	Integral	CLT	26 Mês(es)
CLEITON DA GAMA GARCIA	Especialização	Horista	CLT	27 Mês(es)
Daniel Moraes Botelho	Doutorado	Parcial	CLT	198 Mês(es)
Eduardo Antonio Cesar da Costa	Doutorado	Integral	CLT	260 Mês(es)
ENIR CIGOGNINI	Mestrado	Parcial	CLT	50 Mês(es)
Ercilia Ana Cazarin	Doutorado	Integral	CLT	54 Mês(es)
Fabiane Villela Marroni	Doutorado	Integral	CLT	248 Mês(es)
Fabio Raniere da Silva Mendes	Mestrado	Integral	CLT	182 Mês(es)
Joao Luis Marins	Mestrado	Parcial	CLT	27 Mês(es)
Juliana Sanches dos Santos	Especialização	Horista	CLT	32 Mês(es)
LANDE VIEIRA DA SILVA JUNIOR	Mestrado	Horista	CLT	74 Mês(es)
LEANDRO ZAFALON PIEPER	Mestrado	Parcial	CLT	86 Mês(es)
Lizandro De Souza Oliveira	Mestrado	Parcial	CLT	27 Mês(es)
Luciano Edson Mertins	Mestrado	Horista	CLT	103 Mês(es)

MARCO ANTONIO FERREIRA LESSA	Especialização	Parcial	CLT	248 Mês(es)
MARCOS GONCALVES ECHEVARRIA	Mestrado	Parcial	CLT	91 Mês(es)
MARIA ELISABETH MOURA GONCALVES	Mestrado	Parcial	CLT	98 Mês(es)
MARILIA DO AMARAL DIAS	Mestrado	Integral	CLT	354 Mês(es)
Matilde Contreras	Doutorado	Parcial	CLT	290 Mês(es)
Monica Lorea Matzenauer	Mestrado	Parcial	CLT	32 Mês(es)
Sergio Jose Melo de Almeida	Doutorado	Integral	CLT	242 Mês(es)
VILSON JOSE LEFFA	Doutorado	Integral	CLT	257 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.

4

Contexto educacional

Justificativa para conceito 4:Conforme análise do PPC foi constatado por esta comissão que não há um detalhamento de cursos similares na região.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

5

Justificativa para conceito 5:As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa estão previstas e detalhadas no PDI e PPC.

1.3. Objetivos do curso

3

Justificativa para conceito 3:Foram verificados desvios de conteúdos no perfil do egresso nos itens 1, 5, 6 e 10 (pag 21 e 22 do PPC) que não possuem subsídios necessários na matriz curricular do curso.

1.4. Perfil profissional do egresso

5

Justificativa para conceito 5:O perfil do egresso descrito no PPC expressa as competências do egresso.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

5

Justificativa para conceito 5:No curso de Engenharia de Computação é contemplada a flexibilidade através de 10 atividades complementares gerais e específicas (ACGs e ACEs) perfazendo um total de 480 horas distribuídas ao longo do curso. Existem duas disciplinas

optativas de 30h cada. A interdisciplinaridade ocorre na extensão e pesquisa disponibilizadas pelo curso. Foi verificado nas reuniões com os docentes e discentes a articulação da teoria com a prática no desenvolvimento das disciplinas e a presença da acessibilidade pedagógica e atitudinal.

1.6. Conteúdos curriculares

3

Justificativa para conceito 3:As políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena são tratadas nas Atividades complementares Gerais. Os conteúdos estão atualizados. Existem disciplinas que necessitam de adequação da bibliografia básica e complementar, exemplos: Estrutura de dados II e Arquitetura de Computadores I e II. E também foi observado a necessidade de adequação da carga horária de algumas disciplinas: Engenharia de Software, Redes I e II e Banco de Dados. E os conteúdos curriculares: cálculo numérico, eletrônica e de computação precisam de reorganização para atender ao perfil do egresso.

1.7. Metodologia

5

Justificativa para conceito 5:As atividades pedagógicas implantadas se adequam a metodologia descrita no PPC.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

5

Justificativa para conceito 5:O curso de engenharia de computação contempla 200 horas de estágio curricular obrigatório no décimo período. Não existe um núcleo dedicado ao estágio, mas o atendimento é feito pela secretaria com acompanhamento do coordenador. Os convênios são feitos de acordo com a demanda.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso de bacharelado presencial.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso de bacharelado presencial.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:É um curso de bacharelado presencial.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.

5

Justificativa para conceito 5:As Atividades Complementares são obrigatórias em todos os semestres dos cursos e subdividem-se em duas categorias: Atividades Complementares Gerais (ACG) e Atividades Complementares Específicas (ACE), perfazendo um total de 480 horas. As ACGs referem-se aos conteúdos oferecidos pela instituição e as ACE aos conteúdos técnico-científicas e culturais. Ambas com uma ampla diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares

5

nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.

Justificativa para conceito 5:A elaboração do trabalho de conclusão de curso ocorre com o apoio de duas disciplinas, TCC I e II, ambas com 80h, nono e décimo períodos. A orientação é feita por professores do curso, a apresentação é escrita e oral para uma banca de docentes.

1.14. Apoio ao discente 5

Justificativa para conceito 5:A UCPEL oferece através da Pro-Reitoria Acadêmica o NAE(núcleo de apoio ao estudante) e a central de apoio acadêmico. Existem os programas Intercâmbio e Mobilidade Estudantil; de Bolsas, Financiamentos e Convênios Estudantis; Bolsas dos Professores/Funcionários e Dependentes; Bolsa Estágio na UCPEL. Os alunos se organizam em diretórios acadêmicos em seus cursos e foi observado a existência de um diretório central, bem como a participação nos colegiados superiores da IEs.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

Justificativa para conceito 3: O curso não passou por uma avaliação externa desde a sua criação. Dois alunos farão o ENADE 2017. De acordo com a reunião realizada com os membros da CPA, os discentes avaliam semestralmente os docentes, e trienalmente juntamente com os docentes, a infraestrutura do curso e da UCPEL. Existe uma pesquisa de opinião que ocorre, também, a cada três anos.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, 5 conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito 5:A tutoria realizada via moodle e o Google education.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5:A instituição oferece recursos computacionais e midiáticos ao discente. Os professores interagem com os discentes através do ambiente Google for Education além do portal do aluno. A UCEPL disponibiliza 11 laboratórios de informática e wifi por toda a instituição.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado e presencial.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado e presencial.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5:A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento de conhecimentos. É obrigatório, no mínimo, a aplicação de uma avaliação individual bimestral.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do 5

curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

Justificativa para conceito 5: São ofertadas 60 vagas anuais, com entradas semestrais, para um corpo docente de 29 professores.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de bacharelado e presencial.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de bacharelado e presencial.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de bacharelado e presencial.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de bacharelado e presencial.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de bacharelado e presencial.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de bacharelado e presencial.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Justificativa para conceito 4: O NDE foi criado através do Ato de Constituição N° 08/2014. A última alteração ocorreu em 08 de junho de 2017 através de ato constitucional nº09/2017-PRAC. Está composto por cinco docentes mais o coordenador, sendo cinco doutores e um mestre, quatro trabalham em regime de tempo integral e dois em regime de tempo parcial. Existem várias atas de reuniões.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

Justificativa para conceito 4: O professor Cláudio Machado Diniz ingressou na UCPEL, como docente, em 27 de agosto de 2017. Foi designado coordenador em 9 de fevereiro de 2017 pela Portaria 010/2017. É graduado em engenharia de computação, mestre e doutor em computação. Possui um ano de experiência profissional fora do magistério superior. Trabalho em regime de tempo integral. Em reuniões com os diretores, docentes e discentes, esta comissão considerou sua atuação muito boa.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) 3

coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)

Justificativa para conceito 3: Somados os tempos de experiência profissional no magistério com o tempo de gestão acadêmica, o coordenador possui cinco anos.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5: A relação entre as 60 vagas anuais e as 24 horas semanais dedicadas à coordenação é igual a 2,5.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente é composto por 29 professores, sendo 11 (44%) são doutores, 11 (44%) são mestres e 3 (12%) são especialistas

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: 41% (12) dos docentes possuem o título de doutor.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 4

Justificativa para conceito 4: 10 (35%) docentes trabalham em regime de tempo integral, 12 (41%) em regime de tempo parcial e 7 (24%) trabalham como horistas.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4: Onze docentes do curso são licenciados e não foram considerados para este item. 14 docentes (78%) possuem experiência fora do magistério superior acima de 2 anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais NSA

cursos.

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:27 docentes (93%) do curso possuem experiência em magistério superior de, pelo menos, 3 anos.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3:O colegiado é composto por todos os docentes do curso e não há a participação de discentes. Foram feitas neste ano três reuniões conforme atas apresentadas. Esta comissão considerou que a composição do colegiado não contempla uma adequada representatividade dos segmentos.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:Quinze (52%) docentes do curso possuem mais de 9 produções nos últimos 3 anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:8 (26%) docentes do curso trabalham como tutores, sendo todos mestres ou doutores.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:Atualmente, estão matriculados no curso 35 alunos e a relação com o número total de docentes é 1,2.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:São disponibilizadas duas salas para os docentes que trabalham em regime de tempo integral. Uma sala possui cinco mesas com cadeiras, com ventilador e ar condicionado, wifi e uma impressora. A outra sala possui três mesas com cadeiras.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

Justificativa para conceito 5:O coordenador possui um gabinete exclusivo climatizado, com mesa, cadeiras, computador com acesso à internet e wifi, com um suporte de uma secretária compartilhada com outros coordenadores. Para atendimento individualizado existe uma sala climatizada, com uma mesa com capacidade de 10 cadeiras, com wifi e computador. Além destes espaços, o coordenador possui uma sala climatizada, com mesa, cadeira, armário e telefone.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5:A sala dos professores é climatizada, com wifi, com 5 computadores, três impressoras, 3 sofás, uma mesa grande, 252 escaninhos, banheiros individualizados (M e F), copa, água e café.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:Estão disponíveis salas de aula com 50 cadeiras, quadro branco, projetor multimídia e cadeiras específicas para pessoas com necessidades especiais. Elas são ventiladas e amplas.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:A IES disponibiliza a sua comunidade acadêmica 11 laboratórios de informática com um total de 240 computadores, atualizados com acesso à internet, wifi, todos climatizados e com projetor multimídia e quadro branco.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia 5

básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais
 Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais
 Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais
 Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.

Justificativa para conceito 5: O acervo da bibliografia básica está tombado e informatizado, possui três títulos por disciplina e está disponível na proporção média de um exemplar para 4 vagas anuais.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: O acervo da bibliografia complementar possui cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título e com acesso virtual.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos
 Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6
 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9
 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12
 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Justificativa para conceito 5: UCPEL disponibiliza o acesso ao portal CAPES

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

Justificativa para conceito 3: São disponibilizados os laboratórios: de física, de Eletrônica Digital e Analógica, Laboratório de Microeletrônica e Processamento Digital de Sinais, Laboratório de Automação e Robótica e Laboratório de Sistemas Embarcados e Distribuídos. Em média, estão disponibilizados 3 kits em cada laboratório, com exceção do laboratório de física que apresenta em grande maioria um kit para desenvolvimento de experiências.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. 5

Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 5:Estes laboratórios estão adequados ao currículo, possuem acessibilidade, equipamentos atualizados e novos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 4 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 4:Os laboratórios possuem um apoio técnico e manutenção periódica dos equipamentos, além de apoiarem os seguintes projetos: Projeto Plenus: projeto de sensoramento e monitoramento de laboratórios da EMBRAPA Clima Temperado (unidade da EMBRAPA em Pelotas-RS). Projeto HELIX: projeto de equipamentos para auxílio e cuidado de portadores de deficiência visual (PCDVs), em tratativas para implantação na escola Louis Braille, em Pelotas-RS. Projeto Hefestos: projeto para disponibilizar acessibilidade a portadores de deficiência física, junto à empresa Freedom (empresa de Pelotas-RS, atualmente instalada no Pelotas Parque Tecnológico).

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O Projeto Pedagógico está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:As políticas de Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena são trabalhadas nas Atividades Complementares Gerais

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A Educação em Direitos Humanos está presente de forma transversal e nas atividades complementares gerais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A UCPEL possui o Núcleo de Acessibilidade que assegura o ingresso e a permanência de pessoas com transtorno do espectro autista.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim: O corpo docente do curso é formado por 100% de professores com pós-graduação.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim
NSA para cursos sequenciais

Justificativa para conceito Sim: O NDE é composto por seis professores do curso, sendo 5 doutores e 1 mestre, 4 trabalham em regime de tempo integral e 2 em regime de tempo parcial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA
NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

Justificativa para conceito NSA: NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim: O curso possui 3610 horas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O tempo mínimo de integralização é de cinco anos, estando de acordo com a legislação.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:A UCPEL possui o Núcleo de Acessibilidade, além de fornecer intérpretes de Libras nos encontros presenciais; acessibilidade web no ambiente virtual de aprendizagem; contratação de soluções em software para vocalização de textos; produção de vídeoaulas com Libras, legenda ou áudiodescrição e condições de acesso por meio de elementos arquitetônicos acessíveis para os encontros presenciais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:A disciplina de Libras é ofertada como optativa com 60 horas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:As informações acadêmicas são disponibilizadas aos discentes no site da IES, no Sistema de Apoio e no Moodle

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:As Políticas de Educação Ambiental estão presentes de forma transversal nas disciplinas nas atividades complementares gerais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão Avaliadora constituída pelos professores Anderson Fernandes Esteves (coordenador) e Ana Paula da Costa Cardoso, designada por meio do ofício circular CGACGIES/DAES/INEP de 01 de novembro de 2017, para a avaliação nº 128358, processo e-MEC nº 201602257 do ato regulatório de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação na modalidade presencial, localizada à Rua Félix da Cunha, 412, Centro, Pelotas-RS, esteve presente à IES nos dias 12 de novembro à 15 de novembro de 2017. O endereço especificado no ofício de designação confere com o endereço da IES em Pelotas.

A avaliação teve como base o PDI, o PPC, as atas de Colegiado e NDE, bem como as entrevistas com docentes, discentes e demais colaboradores da administração acadêmica, inclusive com os membros da CPA. A análise para a avaliação foi realizada com base nos instrumentos apensados ao e-MEC, no Formulário Eletrônico e seus anexos e na visita in loco desta comissão. Os procedimentos de análise e verificação foram realizados pela comissão em atendimento às normas e premissas do instrumento de avaliação para avaliação de cursos do SINAES.

Esta comissão atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1: organização didático-pedagógica: 4.6

Dimensão 2: corpo docente e tutorial: 4.4

Dimensão 3: infraestrutura: 4.5

Portanto, em vista de todas as considerações acima expostas, o Curso de Engenharia de Computação da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL) apresenta um conceito final EXCELENTE de qualidade, resultando no valor 5 calculado neste formulário.

CONCEITO FINAL

5

FECHAR
IMPRIMIR